

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 047/2024.....

AVISO

AVISO DE DISPENSA.....

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO.....

DECRETO CONTÁBIL Nº 047/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 47 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	30.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00
	Total Anulado:	100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2024.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano P. Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

AVISO DE DISPENSA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
AVISO DE DISPENSA nº 035/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Macajuba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM APARELHO HEMATOLOGIA MYTHIC ORPHEE, PARA O LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/04/2024 às 15:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macajuba, Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, na cidade de Macajuba – BA, CEP: 46.805-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao.macajuba@gmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: <https://macajuba.ba.gov.br/editais/>. Outras informações: telefone: (74) 3259 2126. Macajuba - Bahia, 18 de abril de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 034/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS PARA ATENDER PACIENTES E PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame: VIAÇÃO JEQUIE CIDADE SOL LTDA, CNPJ: 14.602.189/0001-05, como o valor de R\$ 23.120,60 (treze mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Macajuba- Bahia, 16 de abril de 2024. Luciano Pamponet de Sousa- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2024 - Processo Administrativo nº 092/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Macajuba. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS PARA ATENDER PACIENTES E PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado: VIAÇÃO JEQUIE CIDADE SOL LTDA, CNPJ: 14.602.189/0001-05, como o valor de R\$ 23.120,60 (treze mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); Vigência até 31/12/2024. Macajuba-Bahia, 16 de abril de 2024. Luciano Pamponet de Sousa - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126